



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.501.916/0001-65

Razão Social: ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: ELETROPECAS TI

**Certidão emitida** às 10:19 de 26/02/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tRGw.a6T7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.501.916/0001-65

Certidão nº: 28444951/2020

Expedição: 03/11/2020, às 15:23:03

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.501.916/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE MATERIAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.501.916/0001-65, estabelecida na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 420, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-051 – forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (24.098.477/0001-10), os materiais abaixo-relacionados, foram entregues conforme consulta ao Almoxarifado Central.



EMPENHO	DESCRIÇÃO
2016NE803822	<b>35,00000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM exclusivamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado, Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado, Chipset mínimo Intel Q87 Express ou AMD A75, modelos superiores serão aceitos, Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo, no idioma Português do Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado. Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. BIOS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803907	<b>26,00000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM ... DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803956	<b>39,00000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB,

	Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803888	<b>10,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804040	<b>11,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804146	<b>50,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM...MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804143	<b>2,00000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477



2016NE803871	<b>10,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803909	<b>3,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804041	<b>2,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804114	<b>1,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803843	<b>4,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento



	DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804086	<b>5,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM...MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803874	<b>1,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803883	<b>1,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO</b> Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 53033-000 - www.azevedobastos.azb.br - Tel: (83) 3344-6044 - Fax: (83) 3344-6048

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 28590905180836080466-4; Data: 09/05/2018 08:43:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52312-B18C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Azevedo Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

João Pessoa, 27 de abril de 2017.

10º CARTÓRIO



Demóstenes Burégio de Oliveira Lima  
Assessor da Divisão de Material  
Mat. 1552245



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania  
João Pessoa - PB - CEP: 53037-050 - Fone: (83) 3288-8800  
[www.decarlinto.com.br](http://www.decarlinto.com.br) decarlinto  
Titular: Sérgio Albuquerque

Verificado, por semelhança, a(s) firma(s) de  
DEMÓSTENES BURÉGIO DE OLIVEIRA LIMA  
Em testada verdade, João Pessoa/PB 12/05/2017 07:39:59  
Ina Schaner Marques - Escriventa  
(2017-034614)EML:R\$ 49,23 FARENSE:R\$ 0,27 FRENSE:R\$ 1,05 ISS:R\$ 0,46  
SELO DIGITAL: AFD47923-10SA  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 21:34:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28590905180836080466-1 28590905180836080466-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3472860c704d91e0ea1528e0083365bc7eda5eb2292e69e7ba04f06fee575c4d8a226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Divisão de Almojarifado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL – EIRELI, sediada na av. General Osório , nº 576 – Centro – João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ nº 16.501.916/0001-65, forneceu a esta empresa, os produtos constante nas notas fiscais nº 21 e 26, abaixo relacionado de forma satisfatória no que diz respeito á conduta técnica e comercial, não tendo nada até a presente data que a desabone:

03 ROTEADOR WIRELESS UBIQUITI UNIFE UAP LONG RANGE  
12 CARTUCHOS HP 932XL PRETO CNO 53AL  
12 CARTUCHOS HP 932XL AMARELO CM053AL  
12 CARTUCHOS HP 933XL CIANO CNO54AL  
12 CARTUCHOS HP 933XL MAGENTA CN055AL  
02 CARTUCHOS HP 711XL PRETO CZ129A  
02 CARTUCHOS HP 711XL AMARELO CZ132A  
02 CARTUCHOS HP 711XL CIANO CZ130A  
02 CARTUCHOS HP 711XL MAGENTA CZ131A

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
*Sônia Maria Nunes*  
**Sônia Maria Nunes**  
Dir. Div. de Almojarifado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2020 21:45:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28592106180833090392-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ac4ca28e588c9cad34554a91fbfe631f65298ef8906d3d8ef66d552b8f56ca2995521daef6773f24f8fe166adff4cbba226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 16.501.916/00001-65, com sede na Avenida general Osório, nº 576, Centro, João Pessoa-PB, CEP- 58.013-000, forneceu para esta Empresa os materiais permanentes abaixo especificados, em plenas condições de uso, tendo honrando prazos, condições e quantidades estabelecidas, cujo Pregão Presencial nº 0004/2016 foi realizado pela EMEPA-PB, **Contrato Emepa nº 0024/2016**, registrado na **Controladoria Geral do Estado sob o nº 16-01010-8**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 07/06/2016; Nota de Empenho nº 00570**, conforme a seguir discriminado:

**ITEM: 01/ CÓDIGO: 98252/ DESCRIÇÃO: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA.** Velocidade de impressão de 20 ppm; resolução de 600 x 600 dpi; memória ram de 64 MB, no mínimo; alimentação elétrica com frequência de 60 Hz, bivolt ou 110 V; ciclo de trabalho de 10.000 páginas por mês, mínimo; Interface / conexão: Hi-Speed USB 2.0 Wireless 802.11 b/g/n; compatibilidade sistemas operacionais Windows 7/8, Linux e Mac; formatos de papel A4, carta e ofício; alimentador de folha automático; entrada de papel para 150 folhas, no mínimo, em 1 ou mais bandejas saída para 100 folhas; **ACESSÓRIOS:** cabos de alimentação elétrica e de conexão ao microcomputador e quaisquer acessórios necessários para sua completa instalação e perfeito funcionamento; acompanhado dos respectivos manuais do fabricante para instalação/operação escrita em português do Brasil. **DOCUMENTAÇÃO:** anexar às propostas técnicas documentação técnica (catálogos, manuais, folders do fabricante ou cópia de página da internet, informando o endereço do site) que possibilite a completa averiguação de conformidade com estas especificações. O equipamento fornecido deve ser novo, não tendo sido ainda utilizado. **UNIDADE: UNID/ LOTE: ÚNICO/ QUANTIDADE: 05/ MARCA: XEROX/MODELO: PHASER 3020BI/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 949,00/ VALOR TOTAL: R\$ 4.745,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).**

**ITEM: 03/ CÓDIGO: 93607/ DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR desktop tipo III quad core 8.0gb, HD 500, monitor 21,5")** processador: 04 (quatro) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.2ghz, considerando modo nativo ou turbo boost (intel); somente serão aceitos processadores intel de quarta geração ou superior e amd baseados na nova tecnologia apu; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de oem exclusivamente para o modelo ofertado, evidentemente comprovado; não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; chipset mínimo intel q 87 express ou amd a 75, modelos superiores serão aceitos; possuir chip de segurança tpm 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de complementar as principais funcionalidades do mesmo, conforme descrito a seguir: software

**Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.**

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

CNPJ nº 09.295.684/0001-70 Inscrição Estadual nº 16.078.084-5

Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-007 – CEP 58.000-000 João Pessoa, PB

Fone: (083) 88227372/8822-3603 - Home-page: [www.emepa.org.br](http://www.emepa.org.br) - E-mail: [emepa@emepa.org.br](mailto:emepa@emepa.org.br)



pixel-pitch máximo de 0.270 mm; brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 800.000:1; tempo de resposta de no máximo 6 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores; suporte a resolução de nativa de 1600x900 a 60 hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; possuir interface de conexão tipo d-sub 15 pinos e display port; deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; possuir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; deve ser compatível com windows 7; deve acompanhar todos os cabos para as interfaces suportadas compatíveis com o computador ofertado sem utilização de adaptadores; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem; o monitor ofertado deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de oem devidamente comprovado e deve manter ainda os mesmos padrões de cores do gabinete. Certificações do monitor / fabricante: epeat na categoria silver ou gold, energy star 5x e tco 5.0 ou superior. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma iso 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances). a comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, pela apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (in 01-2010 slti). Garantia e suporte para todo conjunto: garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) para todo Estado da Paraíba. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. a empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no web site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; a empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via chat através da internet; a empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema diagnóstico de hardware através de sua web site - diagnóstico remoto. Caso a mesma não possua o software em seu web site, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software do tipo cliente servidor, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. **UNIDADE: UNID/ LOTE: ÚNICO/ QUANTIDADE: 08/ MARCA: DATEN /MODELO: DCA1A-S/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.760,00/ VALOR TOTAL: R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais);**

**OBSERVAÇÃO: EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO**

**Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.**

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

CNPJ nº 09.295.684/0001-70 Inscrição Estadual nº 16.078.084-5

Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-007 – CEP 58.000-000 João Pessoa, PB

Fone: (083) 88227372/8822-3603 - Home-page: [www.emepa.org.br](http://www.emepa.org.br) - E-mail: [emepa@emepa.org.br](mailto:emepa@emepa.org.br)





CONVÊNIO FEDERAL EMBRAPA x EMEPA Nº 10200.09/0271-5 (PAC-2009),  
solicitados pela CEESI/EMEPA – Solicitação de material e Serviços nº 008/2016.

1.4. Informação da Marca/Modelo:

ITEM	CÓDIGO	MARCA	MODELO	PROCEDÊNCIA
01	98252	Xerox	PHASER 3020BI	NACIONAL
03	93607	Daten	DCA1A-S	NACIONAL

Atestamos que o fornecimento desses materiais, nos quantitativos acima relacionados, foi executado satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas quanto ao Contrato acima mencionado.

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2016.

  
**HUMBERTO CORREIA GOMES**  
Gerente de Suprimentos  
Mat. 323-9/RG-165.397-SSP-PB  
CPF Nº070.871.364-53



Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.  
Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP  
CNPJ nº 09.295.684/0001-70 Inscrição Estadual nº 16.078.084-5  
Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-007 – CEP 58.000-000 João Pessoa, PB  
Fone: (083) 88227372/8822-3603 - Home-page: www.emepa.org.br - E-mail: emepa@emepa.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 08:06:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28591206191531440827-1 a 28591206191531440827-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e2878fc21ed6b12aa238fe30fd428c2e6404f6dcfd32cea16af73808d88273473cca226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 19:28:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28590908171125580622-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4e03914405c30460c2992913d52eefdfaeacc3f05588d21d4941f93b10b  
ba627ea226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: **94EA.1AA7.4B33.4CCB**

Emitida no dia 19/03/2021 às 12:55:55

Nome Empresarial:

**ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI**

Endereço:

**FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**

Número:

**420**

Complemento:

**SALA 203**

Bairro:

**JARDIM OCEANIA**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58037-050**

Inscr. Estadual:

**16.264.138-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**16.501.916/0001-65**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI**  
**CNPJ: 16.501.916/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:34 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **D748.CE8F.8B15.280F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/01/2021

Hora: 11:24

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2021/000537

Nº de Controle de Autenticação

611.456.599.652

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>16501916000165</b>		Nome do Contribuinte <b>ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI</b>			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) <b>RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS</b>		Número <b>00420</b>	Apto/Sala <b>203</b>	Bloco	Complemento <b>SALA 203</b>
Bairro <b>JARDIM OCEANIA</b>	CEP <b>58037050</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

#### DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202101470929		Taxa pela Fiscalização de Localizações e Funcionamento - Valor Total

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 117467-3

IMOBILIÁRIAS

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 27/01/2021 11:24:37

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.501.916/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROPECAS TI</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 203</b>
CEP <b>58.037-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM OCEANIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@ELETROPECASTI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 8719-4419</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **14:05:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# ELETROPEÇAS TI

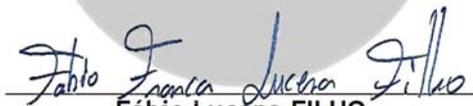
TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021  
 Data: 23/03/2021 | Hora: 14h

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Firma ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 16.501.916/0001-65, sediada à Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos N.º 420, SL 203, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.037-051, por intermédio do seu representante legal, o Sr. FÁBIO FRANCA LUCENA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.822.636 SSDS/PB e do CPF Nº 093.698.314-01, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021.

João Pessoa, 23 de março de 2021.

  
**Fábio Lucena FILHO**  
 Representante Legal  
 RG Nº 3.822.636 SSDS/PB  
 CPF Nº 093.698.314-01

CONTATO: (83) 2106 2716  
 CNPJ: 16.501.916/0001-65  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.264.138-9  
 RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, N420, SL203, BESSA  
 CEP: 58.037-051, JOÃO PESSOA/PB  
 EMAIL: COMERCIAL@ELETROPECASTI.COM.BR



# ELETROPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021  
 Data: 23/03/2021 | Hora: 14h

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP.

A Firma ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 16.501.916/0001-65, sediada à Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos N.º 420, SL 203, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.037-051, por intermédio do seu representante legal, o Sr. FÁBIO FRANCA LUCENA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.822.636 SSSD/PB e do CPF Nº 093.698.314-01, DECLARA, que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

João Pessoa, 23 de março de 2021.

  
**Fábio Lucena FILHO**  
 Representante Legal  
 RG Nº 3.822.636 SSSD/PB  
 CPF Nº 093.698.314-01

CONTATO: (83) 2106 2716  
 CNPJ: 16.501.916/0001-65  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.264.138-9  
 RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, N420, SL203, BESSA  
 CEP: 58.037-051, JOÃO PESSOA/PB  
 EMAIL: COMERCIAL@ELETROPECASTI.COM.BR



# ELETROPEÇAS TI

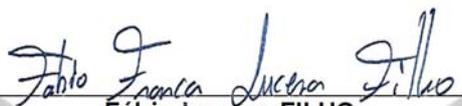
TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021  
 Data: 23/03/2021 | Hora: 14h

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Firma ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 16.501.916/0001-65, sediada à Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos N.º 420, SL 203, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.037-051, por intermédio do seu representante legal, o Sr. FÁBIO FRANCA LUCENA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.822.636 SSDS/PB e do CPF Nº 093.698.314-01, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 23 de março de 2021.



**Fábio Lucena FILHO**

Representante Legal

RG Nº 3.822.636 SSDS/PB

CPF Nº 093.698.314-01

CONTATO: (83) 2106 2716  
 CNPJ: 16.501.916/0001-65  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.264.138-9  
 RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, N420, SL203, BESSA  
 CEP: 58.037-051, JOÃO PESSOA/PB  
 EMAIL: COMERCIAL@ELETROPECASTI.COM.BR



WWW.ELETROPEASTI.COM.BR



# ELETROPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021  
 Data: 23/03/2021 | Hora: 14h

## DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

A Firma ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 16.501.916/0001-65, sediada à Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos N.º 420, SL 203, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.037-051, por intermédio do seu representante legal, o Sr. FÁBIO FRANCA LUCENA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.822.636 SSSD/PB e do CPF Nº 093.698.314-01, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

João Pessoa, 23 de março de 2021.



**Fábio Lucena FILHO**

Representante Legal  
 RG Nº 3.822.636 SSSD/PB  
 CPF Nº 093.698.314-01

CONTATO: (83) 2106 2716  
 CNPJ: 16.501.916/0001-65  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.264.138-9  
 RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, N420, SL203, BESSA  
 CEP: 58.037-051, JOÃO PESSOA/PB  
 EMAIL: COMERCIAL@ELETROPECASTI.COM.BR



**DATEN**  
 VOCE CONECTADO COM O MUNDO

WWW.ELETROPEASTI.COM.BR



# ELETROPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021  
 Data: 23/03/2021 | Hora: 14h

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E QUE CONCORDA E  
 ACEITA AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO EDITAL.**

A Firma ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 16.501.916/0001-65, sediada à Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos N.º 420, SL 203, Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.037-051, por intermédio do seu representante legal, o Sr. FÁBIO FRANCA LUCENA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.822.636 SSSD/PB e do CPF Nº 093.698.314-01, DECLARA, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

João Pessoa, 23 de março de 2021.

  
**Fábio Lucena FILHO**  
 Representante Legal  
 RG Nº 3.822.636 SSSD/PB  
 CPF Nº 093.698.314-01

CONTATO: (83) 2106 2716  
 CNPJ: 16.501.916/0001-65  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.264.138-9  
 RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, N420, SL203, BESSA  
 CEP: 58.037-051, JOÃO PESSOA/PB  
 EMAIL: COMERCIAL@ELETROPECASTI.COM.BR



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.501.916/0001-65  
**Razão Social:** ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI  
**Endereço:** R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS 420 SALA 203 / JARDIM  
OCEANIA / JOAO PESSOA / PB / 58037-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2021 a 26/03/2021

**Certificação Número:** 2021022501530670576986

Informação obtida em 05/03/2021 14:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- ME**

**1. FABIO FRANCA LUCENA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1997, natural de João Pessoa – PB, empresário CPF nº 093.698.314-01, portador da carteira de identidade nº 3822636 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joakim Schuller, nº 88 apto 202 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB CEP nº 58.037-760, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI denominada de **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME** com sede na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos nº. 420, Sala 203 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB CEP nº. 58.037-050, Junta Comercial do estado da Paraíba sob nº 25600001688 por despacho em 17/07/2012 e com CNPJ nº 16.501.916/0001-65, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**1ª CLAUSULA** – A empresa gira sob o nome empresarial **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME** com sede na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos nº. 420, Sala 203 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB CEP nº. 58.037-050

**2ª CLAUSULA** – A empresa tem como objeto social as atividades de:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4614-1/00 - Intermediação comercial de equipamentos de informática

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.  
PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904903552. NIRE: 25600001688.  
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/10/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- ME**

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6203-1/00 - Licenciamento de programas de computador não customizáveis

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

7490-1/04 - Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Objeto será:**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Intermediação comercial de equipamentos de informática, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Licenciamento de programas de computador não customizáveis, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Consultoria em tecnologia da informação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.  
 PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904903552. NIRE: 25600001688.  
 ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/10/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- ME**

**3ª CLAUSULA** – A presente empresa terá o prazo de duração indeterminado.

**4ª CLAUSULA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

**5ª CLAUSULA** – O capital é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

SOCIO		Em R\$
<b>FABIO FRANCA LUCENA FILHO</b>		78.800,00
<b>TOTAL</b>		78.800,00

**6ª CLAUSULA** – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**7ª CLAUSULA** – A administração da empresa será exercida pelo seu titula **FABIO FRANCA LUCENA FILHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social:

**8ª CLAUSULA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdes apuradas.

**9ª CLAUSULA**- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberara sobre as contas e designara um administrador quando for o caso.




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.  
 PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904903552. NIRE: 25600001688.  
 ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/10/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- ME**

**10ª CLAUSULA** – Falecendo o Titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**11ª CLAUSULA** – A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente. O acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de defesa de popular, contra relações de consumo, fé publica ou de propriedade.

O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

João Pessoa – PB 06 de agosto de 2019.

**FÁBIO FRANCA LUCENA FILHO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.  
 PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904903552. NIRE: 25600001688.  
 ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/10/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1851135734

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1851135734

NOME  
**FABIO FRANCA LUCENA FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
 3822636 SSDS PB

CPF  
 093.698.314-01

DATA NASCIMENTO  
 23/05/1997

FILIAÇÃO  
**FABIO FRANCA LUCENA**  
**DANIELLE CIGERZA DE CAMARGO LUCENA**

PERMISSÃO ACC CATHA  
   B

Nº REGISTRO  
 06487306514

VALIDADE  
 27/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 20/10/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**JOAO PESSOA, PB**

DATA EMISSAO  
 30/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 58765335818  
 PB041367383

**PARAÍBA**



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28590911203476351651-1  
 Data: 09/11/2020 17:20:36  
 Valido em todo o território nacional. Documento emitido em 27/06/2023 08:08. Validação: 8C763536764D1EAF.4A0B.B45D.82G0C13D.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53245-000 - Cartório de Azevêdo Bastos, not.br  
 Fone: (33) 3242-3104

Responsável: **Heitor de L. Freitas**  
 E-mail: **heitor@azevedobastos.net.br**  
 Rua: **Helio de Azevedo**, nº **100**, Moura Cavalcanti, João Pessoa - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 18:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28590911203476351651-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9adddb27b4580899872e91e2a2dcd066d2ef89cb7ff39d4df6267d8ed40f180791a226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1851135734

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1851135734

BRASIL

Nome: **FABIO FRANCA LUCENA FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 3822636 SS DS PB

CPF: 093.698.314-01 DATA NASCIMENTO: 23/05/1997

FILIAÇÃO: FABIO FRANCA LUCENA DANIELE CIGERZA DE CAMARGO LUCENA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06487306514 VALIDADE: 27/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 30/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 58765335818 PB041367383

PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 18:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28590911203476351651-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9adddb27b4580899872e91e2a2dcd066d2ef89cb7ff39d4df6267d8ed40f180791a226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

